



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PA-6009/2023

DESPACHO

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral do Tribunal (doc. 015), referente à contratação de empresa para a realização de inscrição de servidoras lotadas na Divisão de Cerimonial do Tribunal no Curso de Cerimonial Público e Protocolo na Organização de Eventos, no valor total de R\$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais), com base no art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer da Divisão de Assessoramento Jurídico, docs. 013/014, ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais.

À Diretoria Geral para as providências cabíveis.

São Luís/MA, outubro de 2023.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região